ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO N.º 05 / 2004

PROMULGADO
Em: 18 / 11 / 04
Rita Rodrigues

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR VALDECI DE JESUS SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Orgânica Municipal no artigo 60, inciso I e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequié, no seu artigo 88, item III,

Resolve:

Art. 1º - Concede prorrogação de licença médica por mais 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde ao Vereador Valdeci de Jesus Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 27 de Julho de 2004.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

Walter Santos Sampaio
Presidente

Rita Rodrigues
1ª Secretária

Miguel Martinho
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 05 à Fls. 107
Do livro Resoluções número 03
Jequié 22 de novembro de 2004

Ingrid Bergman A. Pires
Administrativo